



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA

Portaria CIB/SP nº 01, de 13 de janeiro de 2026

Pactua o prazo de abertura para preenchimento do Plano Municipal de Assistência Social do Estado de São Paulo - PMASweb 2026-2029.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições definidas em seu Regimento Interno e em consonância com as atribuições do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a Resolução SEDS nº 50, de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre as normas complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, destinados aos blocos de financiamento do aprimoramento da gestão, da proteção social básica, da proteção social especial, de programas e projetos e de benefícios eventuais,

DECIDE:

Artigo 1º – Pactuar a abertura do Sistema PMASweb para registro das informações referentes aos Planos Municipais de Assistência Social do Estado de São Paulo, relativos ao período de planejamento 2026–2029.

Artigo 2º – Estabelecer o período de 13 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026 para o preenchimento do PMASweb pelos órgãos gestores municipais, bem como para a apreciação e deliberação dos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, sob pena de suspensão de recursos conforme previsto em artigo 15, inciso VI, da Resolução SEDS 50/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se aberto o sistema PMASweb no período de 13 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026.